



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1200/2023**

Autoriza o afastamento dos servidores **ELISRAEL RODRIGUES PASSOS**, matrícula 5164, e **MARCELO TIRONI MURAKAME**, matrícula 6006, para atuarem como docentes no XVII Curso de Operações Especiais da Polícia Militar do Distrito Federal (PM-DF), no dia 13 de outubro de 2023, em Brasília-DF.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no SEI nº 19.04.3109.0072938/2023-43;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos servidores **ELISRAEL RODRIGUES PASSOS**, matrícula 5164, e **MARCELO TIRONI MURAKAME**, matrícula 6006, para atuarem como docentes no XVII Curso de Operações Especiais da Polícia Militar do Distrito Federal (PM-DF), no dia 13 de outubro de 2023, em Brasília-DF

**Art. 2º** Haverá a necessidade de compensação das horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do artigo 98, § 4º, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 3º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 22/09/2023, às 18:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0575329** e o código CRC **60F350A4**.